



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2160/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

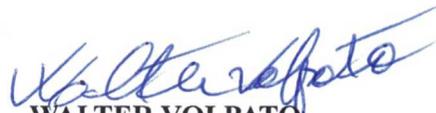
REVOGADA
PORTARIA 2168/19

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **GISLENE APARECIDA DA COSTA FERNANDES DA MATA**, matrícula **5904**, portadora do CPF 046.705.939-00, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 21/11/2019 a 20/12/2019, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Novembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal